



DECRETO Nº. 147/2022

DATA: 04/01/2022

Súmula: Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 833/2008;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (antiga Secretaria de Indústria e Comércio):

Titular: **LUIZ CARLOS BRUSTOLIN** fica substituído por **JONILSON ANTÔNIO ARAUJO**.

Art. 2º. Os demais membros e vigência do Conselho permanecem inalterados de acordo com o decreto 123/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

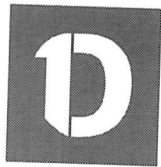
Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 04 de Janeiro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 2426
De 05 / 01 / 2022
Resp. Alcina

www.candoi.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3777-4498-25CC-EC1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 04/01/2022 16:59:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/3777-4498-25CC-EC1B>